

## Aviso

**Alvará de Loteamento nº 7/2005 – Quinta das Flores, Lote 1**  
**União das Freguesias de Ramada e Caneças**

### 1º ADITAMENTO

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atual, é emitido o 1º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 7/2005, referente ao lote 1 da Quinta das Flores na União das freguesias de Ramada e Caneças, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 2200/20051104 da freguesia de Caneças, referente ao processo n.º 2620/LO.-----

As alterações foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 11ª Reunião Ordinária de 08/06/2022 e consistem nas seguintes alterações das especificações do Lote 1:-----

- Anulação da área destinada a atividades económicas em 122,64m<sup>2</sup>. -----
- Aumento da área bruta de construção destinada a habitação, de 1.092,72 m<sup>2</sup> para 1.215,36 m<sup>2</sup>. -----
- Aumento do número de pisos acima da cota de soleira de 4 para 5. -----
- Aumento do número de fogos de 6 para 8. -----
- Alteração do uso do Piso 1 de atividades económicas para estacionamento. -----
- Aumento da área de construção destinada a estacionamento de 669,92 m<sup>2</sup> para 1024,68 m<sup>2</sup>. -----
- Aumento do número de lugares de estacionamento coberto de 12 para 14. -----

1 - A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento:-----

- Redução da área de construção afeta a atividades económicas de 245,28 m<sup>2</sup> para 122,64 m<sup>2</sup>;-----
- Aumento da área bruta de construção destinada a habitação, de 6.910,44 m<sup>2</sup> para 7.033,08 m<sup>2</sup>;-----
- Aumento da área de construção destinada a estacionamento de 4.532,12 m<sup>2</sup> para 4.886,88 m<sup>2</sup>;-----
- Aumento do número total de fogos de 52 para 54;-----
- Aumento do número de lugares de estacionamento no interior dos lotes de 88 para 90 e aumento do número total de lugares de estacionamento de 126 para 128;-----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e n.º de fogos é inferior a 3%.-----

A proposta altera os parâmetros inicialmente previstos no alvará de loteamento relativamente a densidade habitacional e índice de construção, mas cumpre com o previsto no PDM para o local.-----

A taxa relativa à emissão deste aditamento foi cobrada pela guia de receita (DRI) n.º 10.982 de 07/07/2022, no valor de 632,07 €. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO/2022/31 no livro eADT\_LO, em 01 de setembro de 2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.-----

Paços do Concelho, 1 de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)